PORTARIA Nº 1.400/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **RITA DE CÁSSIA STRUCKEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA STRUCKEL,** portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.221.019-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 695.472.119-00, nomeada em 11 de julho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2021/2026, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 14.503/2026, com fruição no período de 09 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06/11/2026 DE N.º 3652
UMUARAMA, 06/11/2026
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS